

TERMO DE ADITAMENTO Nº 204/SME/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 217/SME/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6016.2023/0034763-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS E INOVAÇÕES EM EDUCAÇÃO E GESTÃO - CNPJ: 02.772.909/0001-93

OBJETO: Contratação direta por dispensa, com fulcro no artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, da empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS E INOVAÇÕES EM EDUCAÇÃO E GESTÃO**, por notória especialização para “Realização de Serviços Técnicos Especializados em Pesquisa e Avaliação da Implementação do Ensino Médio nas Séries Iniciais das Escolas da Rede Municipal de São Paulo” no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP).

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 2 (dois) meses e 15 (quinze) dias, a partir de 20/11/2023, para que seja realizada a entrega do Relatório 3 - Etapas 3 e 4 - cujo objeto é Relatório de resultados do acompanhamento e recomendações, sem alteração do valor da contratação.

Aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2023, nesta cidade de São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 46.392.114/0001-25, sediada na Rua Borges Lagoa, 1.230, Vila Clementino, São Paulo/SP, representada neste ato pela Coordenadora da COPED da Secretaria Municipal de Educação, **Sra. Simone Aparecida Machado**, nos termos da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/20, doravante denominada “CONTRATANTE ou SME” e, de outro lado, a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS E INOVAÇÕES EM EDUCACAO E GESTÃO - CNPJ: 02.772.909/0001-93**, com sede Rua Dr. Renato Paes de Barros, 512 – Conj. 42 – Itaim Bibi- SP – CEP 04530-000, São Paulo -SP, telefone: (11) 99199-6760, e-mail: contato@institutoi.org.br, representada neste ato pela Diretora Presidente, **Sra. Beatriz Leonel Scavazza**, RG nº 4.***.***-1 SSP/SP, CPF nº 580.***.***-68 e pelo Diretor Tesoureiro, **Sr.**

TA 204/SME/2023

bscavazza@institutoi.org.br

Assinado


D4Sign

leandro.patah@uol.com.br

Assinado


D4Sign

Leandro Alves Patah, RG nº 26.***.**- SSP/SP, CPF nº 252.***.*** -80, doravante denominados “CONTRATADA”, resolvem celebrar o presente termo de aditamento, na autorização contida no **Despacho Autorizatório** constante do processo em epígrafe, sob **SEI 093147651**, submetendo-se as partes às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, observadas as seguintes cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Contrato **217/SME/2023** por mais 2 (dois) meses e 15 (quinze) dias, a partir de 20/11/2023, para que seja realizada a entrega do Relatório 3 - Etapas 3 e 4 - cujo objeto é Relatório de resultados do acompanhamento e recomendações.

1.1.1 A prorrogação contratual contará com o cronograma abaixo:

ETAPAS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8
Etapas 1	x							
Etapas 2	x	x						
Etapas 3			x	x	x	x		
Etapas 4							x	x

1.2. A manifestação favorável da empresa, consta em PROCESSO ELETRÔNICO Nº **6016.2023/0034763-7**, doc SEI **092437522**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O(s) fiscal (is) deste contrato e seu(s) suplente(s) é (são) o(s) indicado(s) em despacho do ordenador de despesas da Unidade Orçamentária a qual pertence(m) a(s) dotação (ões) a ser (em) oneradas(s) por este contrato, nos moldes do que estabelece o Decreto Municipal nº 54.873/14.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 217/SME/2023, não conflitantes com o ora ajustado, observando-se a legislação pertinente.

3.2. A CONTRATADA neste ato apresentou:

3.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

TA 204/SME/2023

2

boscavazza@instituto.org.br

Assinado

leandro.patah@uol.com.br

Assinado

- 3.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da CONTRATADA, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 3.2.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal.
- 3.2.4. Certidão negativa de débitos referentes a tributos estaduais, expedida por meio de unidade administrativa competente da sede da CONTRATADA.
- 3.2.5. Certidão negativa de débitos referentes a tributos municipais relacionados com a prestação licitada, expedida por meio de unidade administrativa competente do domicílio da CONTRATADA.
- 3.2.6. Ficha de Dados Cadastrais (FDC), que é o comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuinte Mobiliários (CCM) no município de São Paulo.
- 3.2.7. Certidão negativa de débito tributário mobiliário, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças deste Município de São Paulo.
- 3.2.8. Certificado de regularidade de situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço.
- 3.2.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.
- 3.2.10. Documento obtido via Internet comprovando a ausência de inscrição da empresa no CADIN municipal.
- 3.2.11. Certificado de Apenamento emitido pelo Tribunal de Contas do estado de São Paulo - TCE-SP.
- 3.2.12. Certidão Negativa de Licitantes inidôneos, emitida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.
- 3.2.13. Certificado de Registro Cadastral (CRC) no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias.
- 3.2.14. Certidão Negativa emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, referente ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias.

TA 204/SME/2023

boscavazza@insitutol.org.br

Assinado

D4Sign

leandro.patah@uol.com.br

Assinado

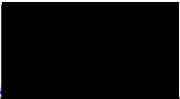
D4Sign

D4Sign 90698708-ce04-4463-8f66-d00adedc5b4a - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

3



E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo de aditamento, que lido e achado conforme, vai rubricado e assinado pelas partes contratantes e por 2 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.


SIMONE APARECIDA MACHADO
Coordenadora da COPED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

bscavazza@instituto.org.br

Assinado

D4Sign

BEATRIZ LEONEL SCAVAZZA
Diretora Presidente
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
TECNOLOGIAS E INOVAÇÕES EM
EDUCAÇÃO E GESTÃO**

leandro.patah@uol.com.br

Assinado

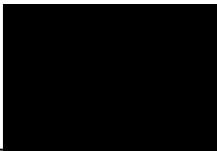
D4Sign

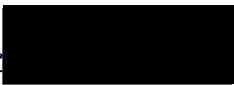
LEANDRO ALVES PATAH
Diretor Tesoureiro
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
TECNOLOGIAS E INOVAÇÕES EM
EDUCAÇÃO E GESTÃO**

TESTEMUNHAS:

01 fuliana morais silva

RG: 

02 

RG: 

ANEXO I - CRONOGRAMA



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Divisão de Ensino Fundamental e Médio
PROCESSO 6016.2023/0034763-7

AJUSTE DE PRORROGAÇÃO DO PLANO DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

1 - AJUSTE NA ENTREGA DO OBJETO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PRODUTO	OBJETO	ENTREGA E PAGAMENTO	VALOR
Relatório 3 Final Etapa 3 e 4	Relatório de resultados do acompanhamento e recomendações.	225 dias após a assinatura do contrato	R\$ 146.740,00

2 - AJUSTE NO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

Prorrogação no prazo de contrato com acréscimo de 75 (setenta e cinco) dias), com o seguinte cronograma:

ETAPAS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8
Etapa 1	x							
Etapa 2	x	x						
Etapa 3			x	x	x	x		
Etapa 4							x	x

TA 204/SME/2023

bucavazza@mslwtor.org.br

Assinado

leandro.palati@uol.com.br

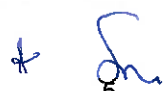
Assinado

D4Sign 90698708-ce04-4463-8f66-d00adedc5b4a - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com/pt/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

D4Sign

D4Sign


5




TA 204 - 2023 - IDITIEG- Prorrogação pdf
Código do documento 90698708-ce04-4463-8f66-d00adedc5b4a



Assinaturas



Beatriz Scavazza

Assinou como parte



Leandro Alves Patah

Assinou como parte

Handwritten signatures of Beatriz Scavazza and Leandro Alves Patah

Eventos do documento

14 Nov 2023, 10:41:47

Documento 90698708-ce04-4463-8f66-d00adedc5b4a **criado** por BEATRIZ LEONEL SCAVAZZA (9731278e-d9c5-4ac2-bb2d-2feec27b38e2). Email: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2023-11-14T10:41:47-03:00

14 Nov 2023, 10:44:31

Assinaturas **iniciadas** por BEATRIZ LEONEL SCAVAZZA (9731278e-d9c5-4ac2-bb2d-2feec27b38e2). Email: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2023-11-14T10:44:31-03:00

14 Nov 2023, 10:55:18

BEATRIZ SCAVAZZA **Assinou como parte** - Email: [REDACTED] - IP: [REDACTED]
(ip-[REDACTED] porta:[REDACTED] - Documento de identificação informado: [REDACTED]
DATE_ATOM: 2023-11-14T10:55:18-03:00

14 Nov 2023, 11:13:58

LEANDRO ALVES PATAH **Assinou como parte** (4d6b363e-e3c0-4d20-9fa2-7afb05d6b2fd) - Email: [REDACTED]
[REDACTED] (b3d12f54.virtua.com.br porta: 52156) - **Geolocalização:**
[REDACTED] Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM:
2023-11-14T11:13:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d6ae430f3cc685af45e92980e43fc2480c9b5236302bcb4c9ce0313e131e5666
(SHA512):af693487ef7cf4ad7c011410fd0e30196ef807dc804ff5bc10da5e48a313d5ca77f1d78652f4dd30f2e8642c6818ee149be51f2530a227780117e80dd6ac39bc

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Handwritten signature